



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

17 de 08 de 2021

PORTARIA Nº 293, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 143 seguintes da CLT, que dispõe sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2017/2018, a(o) servidor(a) **ELISABETE SCHNEIDER**, Agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 420/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 01/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezessete de agosto de dois mil e vinte e um.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
17/08/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.